



17-

*Ronaldo Junqueira*  
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.982 /

AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESAS COM SE-  
GUROS DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM  
FINANCIAMENTO DO BANCO DO BRASIL S/A  
E ABRE CRÉDITO ESPECIAL. /

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamen-  
tária em vigor, um crédito especial de Cr\$ 10.500,00 (dez mil e  
quinhentos cruzeiros) para regularizar as despesas com seguros  
de equipamentos (trator e motoniveladora) adquiridos com finan-  
ciamento do Banco do Brasil S/A.

ART. 2º - O crédito acima obedece a  
seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
3.0.0.0. - Despesas Correntes  
3.1.0.0. - Despesas de Custeio  
3.1.4.0. - Encargos Diversos  
49 - Diversos:  
Prêmio de Seguro para cobertura de equipamen-  
tos de terraplanagem adquiridos em Convênio Cr\$10.500,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas -  
constantes do artigo 1º, fica anulada, parcialmente, a dotação  
orçamentária em vigor, de acôrdo com a classificação abaixo:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 5 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
4.0.0.0. -Despesas de Capital  
4.1.0.0. -Investimentos  
4.1.1.0. -Obras Públicas  
61 -Construção de Prédios para Escolas Primá-  
rias..... Cr\$10.500,00

ART. 4º - Revoadas as disposições em  
contrário, a presente lei, entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MARÇO DE 1972

*Ronaldo Junqueira*  
RONALDO JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADA: DIÁRIO DE P. CALDAS. EDIÇÃO Nº 808 DE 26/03 / 1.972.